



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

PORTARIA Nº 13/2015

Define horário de funcionamento das atividades administrativas do CISVALE.

1

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal TELMO KIRST, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE,

Considerando a inexistência de regramento quanto ao horário de funcionamento do CISVALE, tanto quanto ao atendimento de serviços como quanto às atividades administrativas; e

Considerando que o ajuste se faz necessário para verificação de ponto e horários de trabalho, bem como para agendamentos de consultas e exames;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE manterá, de forma ordinária, atendimento administrativo das 07:45h às 11:45h e das 13:30h às 17:30h, nos dias úteis.

Art. 2º O CISVALE manterá, de forma ordinária, agendamentos para consultas e atendimentos médicos das 07:00h às 17h, de forma ininterrupta, nos dias úteis.

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

Art. 3º Os servidores deverão manter revezamento de horário de trabalho para permitir o gozo de intervalo intra jornada, de acordo com a respectiva jornada.

Art. 4º A realização de horário extraordinário somente deverá ocorrer mediante necessidade extrema ou, de forma ordinária, mediante autorização prévia da direção executiva do CISVALE.

Parágrafo único. Em caso de realização de horas extraordinárias, estas deverão ser preferencialmente compensadas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de março de 2015.

TELMO KIRST
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p>Servidor (carimbo/assinatura):</p>

www.cisvalerp.com.br cisvale@santacruz.rs.gov.br
Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590
Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS